

**COMUNICAÇÃO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.03.1**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAS LOCALIDADES DE ALEGRE, CACHOEIRA DE FORA, JORDÃO, BOA VISTA, SERRA VERDE, VARZEA DO BOI, RIACHO DO MEIO, RIACHO DAS OVELHAS, BARRA DA AROEIRA, SERROTE BRANCO, CACHOEIRA DE FORA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS.

Prezados(as) Senhores(as),

A Comissão Permanente de Licitação **COMUNICA** às licitantes abaixo que as licitantes **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e WM CONSTRUÇÕES LTDA** interpôs recurso contra a decisão proferida na ata de julgamento de habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 2019.04.03.1. Abre-se vista e prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a contar da data dessa comunicação para contra-argumentação, conforme art. 109, §3, da lei 8666/93.

HABILITADA:

- **CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA**

INABILITADAS:

- **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**
- **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**
- **WM CONSTRUÇÕES LTDA**
- **A.T.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**
- **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME**
- **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME**
- **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**
- **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME**

Arneiroz-Ceará, 07 de Maio de 2019

Antonio Victor Lurrán Araújo Viana
Presidente da Comissão de Licitação